



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 05 de dezembro de 2023.

TERMO ADITIVO N° H00185/2023

Processo SEI N° HMMG.2020.00000446-12

Modalidade: Artigo 25, Inciso I da Lei 8666/93

Termo de Contrato de Origem n° 218/2020

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar n°. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira, de outro lado a **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA**, CNPJ n° 46.119.855/0001-37, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI n° HMMG.2020.00000446-12, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 30 de dezembro de 2023;

Cláusula Segunda – O valor global atualizado do contrato é de R\$ 152.894,76 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA

Responsável: Fernando Sérgio Mancilha Neves

E-mail: fernando.neves@sanasa.com.br

RG nº: 7.674.256-8

CPF nº: 094.168.858-51

Responsável: Pedro Cláudio da Silva

E-mail: pedro.silva@sanasa.com.br

RG nº: MG-6.921.965

CPF nº: 886.241.706-30



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SÉRGIO MANCILHA NEVES, Diretor(a) Comercial**, em 12/12/2023, às 10:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CLAUDIO DA SILVA, Diretor(a) Financeiro e de Relações com Investidores**, em 12/12/2023, às 10:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 12/12/2023, às 15:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 13/12/2023, às 07:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9720704** e o código CRC **B73D9661**.

